



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5562

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.201,00 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	113	1,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	21.000,00
02 08 01 10 305 0012 3096	4 4 90 52 00	457	26.200,00
Total:			47.201,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	270	21.001,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	447	17.640,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	455	8.560,00
Total:			47.201,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo